



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que seja feita desratização na praia do Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA

Recebemos denúncia de cidadão de que a praia do Canto do Forte está tendo a incômoda visita de ratos. Isto afasta turistas, incomoda moradores e gera grande risco de saúde pública para todos que moram e frequentam a cidade. Pensando nisso, INDICO medidas de desratização na região do Canto do Forte o mais rapidamente possível.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024

**Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

5LO5B7AX OEWYW344 ZXEGU6F P2SISBRM

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.